



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2332/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação - Reitoria N° 162/2018,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de ROSANA DA SILVA CHAGAS, ocupante do cargo de Contador, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 03/09/2018 a 30/06/2020.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 23 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/08/2018 20:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3226

Código de Autenticação: 8ef01e856d

